



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 177, 19

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 13ª SO,

realizada em 14 MAI 2019

SEM adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente

Assunto: Gestão do Poder Público Municipal junto ao Governo Estadual para implantação da passagem em nível entre os bairros Chácaras e Vista Linda
Ref.: 028/2019

Bertioga, 11 de maio de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Diante da real necessidade de garantir a segurança na travessia diária dos cidadãos que transitam entre os bairros Chácaras e Vista Linda;

Ressalvados os inúmeros benefícios que a implantação de uma passagem em nível entre esses bairros impactaria em todo o município é que esse vereador solicita ao Poder Público Municipal que:

Faça gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo para que na concessão da Rodovia Rio Santos, seja colocada em prática a implantação da passagem em nível, ou seja, que a rodovia seja elevada, feito um túnel por baixo ligando o lado do bairro Chácaras com a Vista Linda.

g



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Obras.

Valéria Bento
Vereadora


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Silvio José Magalhães
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador